



Município da Estância Turística de Piraju

EDITAL N.º 24, DE 19/09/2025

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO A NECESSIDADE PRELENTE DE UNIFORMIZAR CRITÉRIOS, BEM COMO, DE ESTABELECER DATAS/PRAZOS PARA O BOM ANDAMENTO DO PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS PARA O ANO LETIVO DE 2025, EM TODAS AS SUAS ETAPAS, EXPEDE O PRESENTE EDITAL PARA COMUNICAR AOS SENHORES PROFESSORES CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N. 01/2024 (CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO), O CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO, A SABER:

- DIA 23/09/2025 - ÀS 09H00 HORAS - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

PI -NEE

U.E.	Classe	Turma	Turno		SEG	TER	QUA	QUI	SEX	TIPO DE AULA
EMEI Professor Luiz Caramaschi	M II	A	M		7h40 12h	7h40 12h	7h40 12h	7h40 12h	7h40 12h	Aluno com NEE
EMEIEF PROF. Gilberto Bonafé	Pré II	A	M		7:30 12:00	7:30 12:00	7:30 12:00	7:30 12:00	7:30 12:00	LICENÇA MATERNIDADE PROFª MARIA CAROLINA FIORE RODRIGUES

OFICINA PII - ARTE E CULTURA - 02 AULAS POR TURMA

U.E.	Classe	Turma	Turno		SEG	TER	QUA	QUI	SEX	TIPO DE AULA
EMEIEF PROF. Yolanda Marinho Lessa	1º ANO	A	T					14:30 15:20	14:30 15:20	DESISTÊNCIA Rosana Pereira Cury
EMEIEF PROF. Yolanda Marinho Lessa	1º ANO	C	T					13:40 14:30	13:40 14:30	DESISTÊNCIA Rosana Pereira Cury
EMEIEF PROF. Yolanda Marinho Lessa	4º ANO	C	T					12:50 13:40	12:50 13:40	DESISTÊNCIA Rosana Pereira Cury
EMEIEF PROF. Yolanda Marinho Lessa	5º ANO	C	T			13:40 15:20				DESISTÊNCIA Rosana Pereira Cury

I- O CANDIDATO QUE JÁ TEVE CLASSE/AULA ATRIBUÍDA NO SISTEMA MUNICIPAL/ESTADUAL/FEDERAL, PARA TER NOVA ATRIBUIÇÃO DEVERÁ APRESENTAR HORÁRIO DO TRABALHO ASSUMIDO (ANEXO I), EXPEDIDO PELA UNIDADE ESCOLAR DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA, ALÉM DE DECLARAR SE ACUMULA OU NÃO (ANEXO II), NO ATO DA ATRIBUIÇÃO, NOS TERMOS DO DECRETO N.º 41.915/97;

II- TAMBÉM COMO PARTE DO PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO, CADA CANDIDATO, NO ATO DE ESCOLHA/ATRIBUIÇÃO, DEVERÁ RECEBER COMUNICADO IMPRESSO REFERENTE AOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A SUA DEVIDA CONTRATAÇÃO;

III- NO DECORRER DO ANO LETIVO DE 2025 A CHAMADA DOS CANDIDATOS PARA ATRIBUIÇÃO TERÁ COMO CRITÉRIO A SEQUÊNCIA DA CLASSIFICAÇÃO, ISTO É, PARA ESCOLHA TERÁ COMO SEQUÊNCIA O NÚMERO POSTERIOR AO DA ATRIBUIÇÃO ANTERIOR;

IV- DURANTE O ANO LETIVO DE 2025 OS EDITAIS DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSE/AULAS SERÃO PUBLICADOS NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL E NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ENTRANDO EM VIGOR A PARTIR DA PUBLICAÇÃO NESTE ÚLTIMO.

V- OS CANDIDATOS QUE JÁ TIVERAM AULAS ATRIBUÍDAS E CONTRATO ABERTO, BEM COMO OS PROFESSORES EFETIVOS QUE AINDA NÃO ATINGIRAM A JORNADA MÁXIMA DE TRABALHO, PODERÃO TER AULAS DESTES EDITAIS ATRIBUÍDAS EM CARÁTER DE SUPLEMENTAÇÃO DE JORNADA. DESDE QUE O FAÇAM FORA DA SESSÃO OFICIAL DE ATRIBUIÇÃO.

VI- OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS FICAM CONVOCADOS PARA REFERIDA SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO:

P I - N. 306-310

P II - EDUCAÇÃO FÍSICA -

P II - INGLÊS -

P II - ARTES - 31-32

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU (SP), 19/09/2025.

Rosana Pires Tonon
Diretora Municipal de Educação